



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MINUTA DE TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2019 - MP/PGJ

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 031/2018 - MP/PGJ, que entre si celebram o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** e a empresa **MSM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, visando à execução de obra de reforma do prédio-sede da **Promotoria de Justiça de Tabatinga**.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio de sua **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, órgão de sua Administração Superior, com sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Avenida Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança, 69.037-473, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 04.153.748/0001-85, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Exmo. Sr. **Mauro Roberto Veras Bezerra**, residente e domiciliado em Manaus/AM, portador do documento de identidade n.º 553213 - SESEG/AM e inscrito no CPF (MF) sob o n.º 850.824.657-91, e a empresa **MSM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede na Av. Doutor Theomário Pinto da Costa, 811, sala 410, Skye Platinum Office, Chapada, 69.050-055, Manaus/AM, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 24.342.072/0001-85, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **Matheus Felipe de Oliveira Lobato**, portador do documento de identidade n.º 20962584 - SSP/AM e inscrito no CPF (MF) sob o n.º 001.136.022-43, tendo em vista o que consta do Processo SEI n.º **2019.026029**, doravante referido por **PROCESSO** e, em consequência do Despacho n.º 38.2020.02AJ-SUBADM.0438785.2019.026029 c/c Pregão Presencial n.º 5.006/2019 - CPL/MP/PGJ (2018.018220), resolvem assinar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2019 – MP/PGJ**, nos termos das Leis Federais n.º 8.666/93, 10.520/02 e demais legislações pertinentes, e pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação**, por **28 (vinte e oito) dias corridos**, do prazo de execução do Contrato Administrativo n.º 031/2019 – MP/PGJ, firmado entre **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** e a empresa **MSM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, nos termos do art. 57 e art. 65, ambos da Lei n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO:

O prazo de execução do Contrato Administrativo n.º 031/2019 – MP/PGJ fica prorrogado por **28 (vinte e oito) dias corridos**, compreendendo o período de **16 de novembro de 2019 a 13 de dezembro de 2019**, conforme PARECER Nº 19.2019.DEAC.0418651.2019.026029 e nos termos do art. 57, § 1º, inciso V, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:

O presente contrato será publicado sob a forma de extrato, no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas, após a sua assinatura, correndo as despesas por conta da **CONTRATANTE**, nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93 e Ato PGJ n.º 082/2012.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo n.º 031/2019 – MP/PGJ, firmado em 10 de outubro de 2019, e aditivos, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, foi o presente termo de aditivo, depois de lido e anuído, assinado digitalmente pelas partes e por duas testemunhas.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

MATHEUS FELIPE DE OLIVEIRA LOBATO
Representante Legal da Empresa
MSM Engenharia e Construção Ltda.



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Renata da Silva, Chefe da Divisão de Contratos e Convênios - DCCON**, em 05/02/2020, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0440981** e o código CRC **F4485556**.